




Assunto: INDICAÇÃO 30 /2023- A.C.O.S

A Vereadora que a esta subscreve, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo regimento interno, solicita a vossa excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do plenário, e posterior envio ao Exmo. Prefeito Sr. José Herton Alves de Sousa, INDICANDO QUE SEJA REVISTO O VALOR DO ALUGUEL SOCIAL, de modo a proporcionar melhores condições de moradia às pessoas em situação de vulnerabilidade social.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação pelo fato do valor dos aluguéis sociais se encontrar altamente defasado, razão pela qual as condições de moradias dos beneficiários são afetadas. Busca-se, portanto, atender a população de forma digna, proporcionando melhores condições de moradia.

Paço da Câmara Municipal de Meruoca- CE, 24 de março de 2023.


ANA CARINA DE OLIVEIRA SANTOS
Partido Social Democrático (PSD)

